



SEGURANÇA SOCIAL

## REQUERIMENTO

### PENSÃO SOCIAL DE INVALIDEZ<sup>(1)</sup>

#### Regime Especial de Proteção Social na Invalidez

Antes de preencher leia com atenção as informações

#### 1 ELEMENTOS RELATIVOS AO REQUERENTE

Nome completo	<input type="text"/>		
Data de nascimento	<input type="text"/> ano <input type="text"/> mês <input type="text"/> dia	N.º de Identificação de Segurança Social	<input type="text"/>
N.º de Identificação Fiscal	<input type="text"/>		
Morada	<input type="text"/>		
Localidade	<input type="text"/>		
Código postal	<input type="text"/> - <input type="text"/>	<input type="text"/>	
Telemóvel / Telefone	<input type="text"/>	Fax	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>		
Solicito a Pensão Social de Velhice, com início em	<input type="text"/> ano <input type="text"/> mês <input type="text"/> dia		
Recebe Pensão de Sobrevivência?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Se assinalou <b>Sim</b> , indique o número de pensionista <input type="text"/>	
Recebe Rendimento Social de Inserção?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		

#### 1.1 Carreira Contributiva na Função Pública

Descontou ou desconta para a Caixa Geral de Aposentações?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Se assinalou <b>Sim</b> , indique:
N.º de Subscritor	<input type="text"/>	

#### 1.2 Carreira Contributiva na Caixa de Previdência

<input type="text"/>	<sup>(1)</sup> de <input type="text"/> ano <input type="text"/> mês <input type="text"/> dia a <input type="text"/> ano <input type="text"/> mês <input type="text"/> dia
N.º de beneficiário	<input type="text"/>

**(1)** Indique o nome da Caixa de Previdência.

#### 1.3 Carreira Contributiva no Estrangeiro

Trabalhou noutro País?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Se assinalou <b>Sim</b> , indique:
País	<input type="text"/>	
País	<input type="text"/>	
País	<input type="text"/>	
Estava abrangido pela Segurança Social?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Se assinalou <b>Sim</b> , indique:
N.º de identificação no Organismo de Segurança Social Estrangeiro	<input type="text"/>	

Se assinalou **Sim** deve preencher, igualmente, o modelo RP 5071-DGSS.

**(1)** Para aplicação da Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto na sua redação atualizada.

**2****ELEMENTOS RELATIVOS AO CÔNJUGE OU EQUIPARADO**

(A preencher no caso de ser casado, não separado de pessoas e bens ou viver em união de facto)

Nome completo	<input type="text"/>		
Data de nascimento	<input type="text"/> <small>ano</small>	<input type="text"/> <small>mês</small>	<input type="text"/> <small>dia</small>
N.º de Identificação de Segurança Social	<input type="text"/>		
N.º de Identificação Fiscal	<input type="text"/>		
Recebe Pensão de Sobrevivência?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	Se assinalou <b>Sim</b> , indique o número de pensionista <input type="text"/>
Recebe Rendimento Social de Inserção?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	

**2.1 Carreira Contributiva na Função Pública**

Descontou ou desconta para a Caixa Geral de Aposentações?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	Se assinalou <b>Sim</b> , indique:
N.º de Subscritor	<input type="text"/>		

**2.2 Carreira Contributiva na Caixa de Previdência**

<input type="text"/>	<sup>(2)</sup> de	<input type="text"/> <small>ano</small>	<input type="text"/> <small>mês</small>	<input type="text"/> <small>dia</small>	a	<input type="text"/> <small>ano</small>	<input type="text"/> <small>mês</small>	<input type="text"/> <small>dia</small>
N.º de beneficiário <input type="text"/>								
⚡ Indique o nome da Caixa de Previdência.								

**2.3 Carreira Contributiva no Estrangeiro**

Trabalha ou trabalhou noutra País?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	Se assinalou <b>Sim</b> , indique:
País	<input type="text"/>		
País	<input type="text"/>		
País	<input type="text"/>		
Estava abrangido pela Segurança Social?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	Se assinalou <b>Sim</b> , indique:
N.º de identificação no Organismo de Segurança Social Estrangeiro	<input type="text"/>		
Se assinalou <b>Sim</b> deve preencher, igualmente, o modelo RP 5071-DGSS.			



## 6 INFORMAÇÕES/DOCUMENTOS A APRESENTAR

(Os documentos respeitantes ao cônjuge/equiparado, apenas devem ser apresentados no caso de estar preenchido o **quadro 2**)

Documento de Identificação de Segurança Social do requerente e do cônjuge/equiparado ou cartão de pensionista, se já estiver(em) inscrito(s) na Segurança Social.

Documento de identificação do requerente e do cônjuge/equiparado em outro sistema de proteção social nacional ou estrangeiro onde, eventualmente, esteja(m) inscrito(s), ou cartão de pensionista, se o possuir(em).

Documento de identificação válido do requerente, do cônjuge/equiparado e do rogado, no caso de preenchimento a rogo <sup>(1)</sup>.

Documento de identificação fiscal do requerente e do cônjuge/equiparado.

Declaração de rendimentos para efeitos do IRS, no caso de o requerente e o cônjuge/equiparado estarem legalmente obrigados, conjunta ou individualmente, à sua apresentação nos serviços fiscais <sup>(2)</sup>.

Documento da instituição bancária comprovativo do IBAN, no caso de pretender que o pagamento seja efetuado por depósito em conta bancária.

Documento comprovativo do valor do património imobiliário indicado no **quadro 3**, como, por exemplo, caderneta predial, certidão de teor matricial ou, na sua falta, documento comprovativo da aquisição dos bens.

Documentos comprovativos dos rendimentos indicados no **quadro 3**, no caso de requerente ou o cônjuge/equiparado não estarem legalmente obrigados à apresentação de declaração de IRS, conjunta ou individualmente.

Título válido de residência legal, emitido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no caso de refugiados ou apátridas.

Informação Médica Mod. SVI 7-DGSS a fornecer pelos serviços.

Boletim de identificação de pessoas singulares abrangidas pelo sistema de proteção social da cidadania, Mod. RV 1017-DGSS, no caso de o requerente não estar inscrito na Segurança Social.

Boletim de identificação complementar de cidadãos estrangeiros, Mod. RV 1006-DGSS, no caso de o requerente não estar inscrito na Segurança Social e possuir nacionalidade estrangeira.

Boletim de identificação dos elementos do agregado familiar, Mod. RV 1013-DGSS, no caso de o cônjuge do requerente não estar inscrito na Segurança Social portuguesa.

Boletim de identificação dos elementos do agregado familiar de cidadãos estrangeiros, Mod. RV 1014-DGSS, no caso de o cônjuge do requerente/equiparado não estar inscrito na Segurança Social portuguesa e possuir nacionalidade estrangeira.

Declaração - Situação de Incapacidade Provocada por Intervenção de Terceiros, Mod. RP 5074-DGSS, se for o caso.

**(1)** Bilhete de Identidade ou outro, Certidão de Registo, Boletim de Nascimento ou Passaporte.

**(2)** Se a declaração não tiver sido efetuada conjuntamente, devem ser entregues fotocópias das declarações de IRS individuais do requerente e do cônjuge/equiparado.

## 7 LOCAL DE ENTREGA

O requerimento e a respetiva documentação devem ser apresentados nos serviços de Segurança Social.

### VALIDAÇÃO DA ASSINATURA DO REQUERENTE (a preencher pelos serviços da Segurança Social)

Confirmo que a assinatura da pessoa identificada no **quadro 1** está em conformidade com o seguinte documento de identificação:

Cartão de Cidadão     Bilhete de Identidade     Passaporte     Outro \_\_\_\_\_

Número \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Segurança Social

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**